

PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI N°. 1.730/2020 DE: 22/12/2020

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do município de Boa Esperança/ES, a ser comemorado no primeiro domingo após o Dia Internacional da Família.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do município de Boa Esperança, o "Dia da Família Esperancense", a ser comemorado no primeiro domingo após o Dia Internacional da Família, celebrado no dia 15 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA/ES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.

Registrada e publicada na data supra.

AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão